



PORTARIA Nº 063/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 09 de março de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 0643/2020 - PMBC, datado em 27 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 02 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA** ao Servidor **ARNALDO JUSTINO PIRES FILHO**, Agente Comunitário de Saúde, efetivo, matrícula 164, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, 15 (QUINZE) dias a partir de **11.02.2020 a 25.02.2020**.

**Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA** a servidora acima, 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir de **26.02.2020 a 10.04.2020**.

**Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).**

**Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019